

RENOVAÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO PORTÕES

Cond Ed Emilia Romagna
A/C Sr. Marcio

CONTRATO MANUTENÇÃO PORTÕES AUTOMÁTICOS

CONTRATANTE: Condomínio Edifício Elilia Romagna, situado nesta capital, na Av. Francisco de Paula Quintero, 342 – Jabaquara, inscrito no CNPJ sob nº 08.348.394/0001-85, neste ato devidamente representado.

CONTRATADA: J. Mariana Serralheria – ME, sediada nesta capital, na Rua Antonio Berna Clemente, 30 – Vila Brasilina, CEP 04158-010, inscrita no CNPJ sob nº 68.400.977/0001-30, Neste ato devidamente representado.

PRIMEIRO:

A J. Mariana Serralheria – ME, sob sua exclusiva responsabilidade, dentro da melhor técnica, diligenciamento e zelo, se dispõe a prestar o seguinte serviço ao Condomínio:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO DO SEGMENTO DE PORTÕES AUTOMÁTICOS, PORTÕES SOCIAL COM FECHADURA ELÉTRICA / ELETROÍMA E 01 PORTEIRO ELETRÔNICO.

Manutenção Preventiva: consiste em uma visita mensal. A visita deverá ser feita em semanas determinadas. Um funcionário do condomínio deverá visar uma ficha de "ordem de serviço". Estas visitas tem como objetivo verificar-se o bom funcionamento dos equipamentos, fazendo-se lubrificações, ajustes, regulagens, testes e troca de peças, visando o bom funcionamento dos sistemas.

Manutenção Corretiva: consiste em consertos de emergência por quebra de equipamento. Este conserto deverá ser realizado o mais rápido possível. A J. Mariana se compromete a fixar em local visível os telefones de contato para casos de manutenção corretiva, bem como orientar os usuários para lidar com o equipamento na situação "emergencial".

SEGUNDO:

VALOR – O Valor cobrado por este serviço é de **R\$ 585,00** mensal, com emissão de Nota Fiscal eletrônica.

TERCEIRO:

PEÇAS – Todas as peças de manutenção utilizadas, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

QUARTO:

NÃO COBERTO: Não esta coberto pelo nosso serviço de manutenção, os serviços oriundos de eventuais avarias nos equipamentos por motivos de vandalismo, mau uso, batidas, etc. Nos dispomos a solucionar o problema o mais rápido possível, porém será cobrado a parte este serviço.

QUINTO:

ÍNDICE DE REAJUSTE: IGPM – pelo período de doze meses com base em R\$ 585,00 sem o desconto do 1º ano.

SEXTO:

RESCISÃO: ambas partes podem rescindir o contrato com aviso por escrito com 30 dias de antecedência.

SETIMO:

VALIDADE: a validade deste contrato é indeterminada e terá início em 01/10/2014.

OITAVO:

Itens que compõem este contrato:

- 2 sistemas de Portão Deslizante com central de comando inversora,
- 1 sistema de Portão Pivotante com centrais de comando simples dupla (pivo),
- 2 sistemas de fechaduras elétricas ou eletroímã,
- 1 sistema de controle de acesso LINEAR,
- 1 Porteiros eletrônico

Obs: incluso no contrato instalação de 02 motorreductores completos, com central de comando e foto células de nossa propriedade para ser usado como "reserva / emergência" no Portão pivotante interno. No caso de rescisão de contrato retiraremos os motorreductores.

COND ED EMILIA ROMAGNA
Sr. Salomé _____
Fone: 5011-4479

J. MARIANA SERRALHERIA – ME
José Maria da Silva
Fones: 2969-8100 / 9802-7335
Ana Claudia Santana Silva
Fones: 2969-8439 / 9988-4129

São Paulo, 17 de setembro de 2014.